

EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL EM GRANDES COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS DO PARANÁ: UMA ANÁLISE SOB A ÓTICA DA TEORIA DA LEGITIMIDADE E A INFLUÊNCIA DA EXPOSIÇÃO A MERCADOS EXTERNOS

1 INTRODUÇÃO

A atualidade é marcada por uma crescente e inegável pressão social e ambiental sobre as organizações, exigindo que demonstrem seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e respondam às expectativas da sociedade (ROSA et al., 2011; OLIVEIRA et al., 2020). O setor agropecuário é vital para a subsistência, mas com impactos ambientais e sociais significativos (GARRETT-GALVÃO; SCHMIDT, 2025). Nesse contexto, as cooperativas agropecuárias, fundamentadas em princípios como o interesse pela comunidade, possuem uma inclinação para a sustentabilidade e enfrentam elevadas expectativas de seus stakeholders (SCHNEIDER, 2015; BUTTENBENDER et al., 2021).

No Paraná, onde representam aproximadamente 65% do PIB agropecuário estadual (OCEPAR, 2024), as cooperativas brasileiras sentem essa pressão por transparência. A evidenciação ambiental tornou-se indispensável, impactando a percepção de valor e a gestão de riscos *Environmental, Social, and Governance* (ESG), exigindo a divulgação de ações ambientais, sociais, de governança e econômicas em relatórios de sustentabilidade (URACK KRUG et al., 2024).

Apesar dessa relevância, estudos anteriores sobre evidenciação em cooperativas agropecuárias brasileiras indicam limitações na qualidade e abrangência das divulgações, com predominância de informações qualitativas (SEHN; ZANCHET; GOMES, 2018; PAVÃO et al., 2024; DA SILVA et al., 2024; GARRETT-GALVÃO; SCHMIDT, 2025;). Giasson (2021) identificou heterogeneidade nas práticas de evidenciação em cooperativas paranaenses. Contudo, a crescente pressão regulatória e de mercado pode ter impulsionado melhorias, tornando imperativo investigar como essas organizações respondem a tais demandas no cenário atual.

A evidenciação socioambiental é uma ferramenta estratégica para construir e manter a aceitação social das organizações. Sob a lente da Teoria da Legitimidade, essa divulgação é vista como uma resposta ao contrato social implícito, onde as organizações buscam alinhar suas operações às normas e expectativas da sociedade para garantir sua continuidade (FERNANDES, 2013; ROVER, 2009).

Diante da crescente demanda por transparência, um fator que pode influenciar significativamente o nível e a qualidade da evidenciação ambiental é a exposição das cooperativas a mercados externos. Essa pressão adicional pode impulsionar as cooperativas a adotarem práticas de disclosure mais avançadas e detalhadas, buscando legitimar suas operações em um palco global. (SANTOS, 2018)

Dado este contexto, a presente pesquisa busca responder à seguinte questão de pesquisa: Como as cooperativas agropecuárias do Paraná utilizam a evidenciação ambiental em seus relatórios de 2024 como estratégia para gerenciar sua legitimidade social, considerando sua exposição a mercados externos?

O objetivo geral deste estudo é analisar as estratégias de evidenciação socioambiental empregadas por cooperativas agropecuárias selecionadas do Paraná em 2024, sob a ótica da Teoria da Legitimidade, e investigar a influência da exposição a mercados externos nessas práticas. Para alcançar esse objetivo, a pesquisa se desdobra nos seguintes objetivos

específicos: (i) Identificar o escopo e as características da evidenciação socioambiental nos relatórios de 2024 das cooperativas selecionadas. (ii) Analisar a qualidade da informação socioambiental divulgada, interpretando-a como uma estratégia de legitimação.

A justificativa para este estudo reside em sua capacidade de preencher uma lacuna na literatura ao aprofundar a compreensão das motivações estratégicas por trás da evidenciação socioambiental em cooperativas. O diferencial deste artigo está na aplicação do modelo de avaliação de disclosure de sustentabilidade desenvolvido por Giasson (2021), utilizando-o como uma ferramenta para a análise dos relatórios de 2024.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. COOPERATIVISMO E SUAS ESPECIALIDADES

O cooperativismo representa um modelo organizacional distinto, caracterizado pela união voluntária de pessoas para satisfazer aspirações e necessidades econômicas, sociais e culturais comuns, por meio de uma empresa de propriedade conjunta e democraticamente gerida (GIASSON, 2021). O mesmo autor afirma que diferentemente das sociedades de capital, onde o lucro para o acionista é o objetivo primordial, as cooperativas visam à prestação de serviços aos seus cooperados, buscando seu desenvolvimento e bem-estar. As cooperativas agropecuárias, em particular, possuem grande representatividade no agronegócio brasileiro, especialmente no Paraná, contribuindo significativamente para a economia regional e a organização do trabalho rural (GIASSON, 2021). Para Schultz et al., (2012), a estrutura das cooperativas e valores as posicionam como agentes de desenvolvimento, mas também as sujeitam a uma assimetria de informação interna, onde a transparência e a confiança entre dirigentes e membros são vitais para a sustentabilidade da organização.

2.2. TEORIA DA LEGITIMIDADE

Desenvolvida por Suchman (1995), essa teoria, constitui o arcabouço teórico principal deste estudo. Segundo essa teoria, as organizações buscam operar dentro dos limites socialmente aceitos, utilizando a evidenciação como mecanismo para demonstrar conformidade com expectativas sociais. A teoria reconhece três estratégias de legitimação: ganhar legitimidade, manter legitimidade e recuperar legitimidade. No contexto da evidenciação ambiental, as cooperativas podem utilizar essas estratégias para demonstrar conformidade com expectativas de sustentabilidade.

A Teoria da Legitimidade é uma das lentes teóricas mais determinantes para compreender o comportamento das organizações em relação à evidenciação socioambiental. Ela postula que as organizações buscam alinhar suas ações com as normas e convicções da sociedade, a fim de estabelecer, manter ou recuperar sua legitimidade perante os stakeholders. (SEHN; ZANCHET; GOMES, 2018)

3. METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem quali-quantitativa, caracterizando-se como um estudo descritivo, exploratório e documental. A natureza quali-quantitativa é justificada pela necessidade de mensurar o nível de evidenciação (aspecto quantitativo) e, simultaneamente, interpretar as estratégias de legitimação (aspecto qualitativo) por meio da análise de conteúdo. O período de análise será o ano de 2024, buscando uma perspectiva atualizada das práticas de evidenciação.

Foi desenvolvido um protocolo de análise baseado em frameworks reconhecidos categorizando informações ambientais em 11 dimensões: (1) Governança e Estratégia Ambiental; (2) Gestão de Energia; (3) Gestão de Água e Efluentes; (4) Gestão de Resíduos Sólidos; (5) Emissões de GEE; (6) Biodiversidade e Conservação; (7) Conformidade e Certificações; (8) Inovação e Tecnologia Ambiental; (9) Custos e Investimentos Ambientais; (10) Mercado de Créditos de Carbono; (11) Impactos Ambientais de Produtos/Processos.

Para cada dimensão, a evidenciação foi avaliada mediante sistema de pontuação: 0 (não há divulgação), 1 (informação genérica) e 2 (informação com métricas quantitativas). O Índice de Evidenciação Ambiental (IEA) foi desenvolvido especificamente para este estudo, adaptando metodologias utilizadas em pesquisas anteriores sobre evidenciação (GIASSON, 2021)

O IEA foi calculado pela seguinte fórmula: **IEA = (Σ Pontuações Obtidas / Pontuação Máxima Possível) × 100**, onde a pontuação máxima possível é 22 pontos (11 dimensões × 2 pontos máximos por dimensão).

Esta metodologia permite comparação objetiva entre as cooperativas, com IEA variando de 0% (nenhuma evidenciação) a 100% (evidenciação completa e quantitativa em todas as dimensões).

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1 ÍNDICES DE EVIDENCIAÇÃO AMBIENTAL - IEA

A análise dos relatórios de 2024 revela heterogeneidade significativa no nível de evidenciação ambiental. O quadro 1 apresenta os resultados do IEA para cada cooperativa.

Quadro 1 – Índice de Evidenciação Ambiental por Cooperativa

Cooperativa	Pontuação	IEA (%)	Classificação	Estratégia de Legitimidade
Lar	19/22	86,4%	Muito Alto	Manter Legitimidade
C.Vale	18/22	81,8%	Alto	Ganhar/Manter Legitimidade
Cocamar	17/22	77,3%	Alto	Ganhar/Manter Legitimidade
Coamo	14/22	63,6%	Moderado	Ganhar Legitimidade
Copagril	10/22	45,5%	Básico	Ganhar Legitimidade

Fonte: autores.

Os resultados indicam que três cooperativas (Lar, C.Vale e Cocamar) apresentam níveis altos ou muito altos de evidenciação (IEA > 75%), enquanto duas (Coamo e Copagril) demonstram níveis moderado e básico.

A média geral do IEA foi de 70,9%, superior ao esperado com base em estudos anteriores. O quadro 2 apresenta a pontuação detalhada por dimensão ambiental, demonstrando onde cada cooperativa obteve pontuação 0, 1 ou 2 conforme os critérios metodológicos estabelecidos.

Quadro 2 - Índice de Evidenciação Ambiental por Dimensão

Dimensão	Lar	C. Vale	Cocamar	Coamo	Copagril	Média
1. Governança e Estratégia	2	2	2	2	1	1,8
2. Gestão de Energia	2	2	2	1	1	1,6
3. Gestão de Água	2	2	2	1	0	1,4
4. Gestão de Resíduos	2	2	2	2	0	1,6
5. Emissões de GEE	2	2	2	1	1	1,6
6. Biodiversidade	2	1	2	2	2	1,8
7. Conformidade/Certificações	2	2	2	2	1	1,8
8. Inovação Ambiental	1	2	2	1	1	1,4
9. Custos/Investimentos	2	1	1	1	1	1,2
10. Créditos de Carbono	2	1	2	0	2	1,4
11. Impactos Produtos/Processos	0	1	0	1	0	0,4

Fonte: autores

As dimensões com melhor desempenho médio foram Governança e Estratégia Ambiental (1,8), Biodiversidade e Conservação (1,8) e Conformidade e Certificações (1,8). A Lar obteve pontuação máxima (2) em Governança por apresentar Comitê de Sustentabilidade estruturado, ISO 14001 com 98% de conformidade e metas específicas para 2030. A C.Vale recebeu pontuação 2 pela criação do Departamento de Governança, Risco e Integridade (DEGRI) em 2024 e publicação do 2º Relatório GRI com matriz de materialidade. Em Biodiversidade, destaca-se a Cocamar como pioneira em Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) com 240 mil hectares e a Coamo com 2.500 mil hectares de reserva legal. A Copagril, mesmo com evidenciação limitada em outras dimensões, obteve pontuação máxima (2) em Biodiversidade pelos 17.334 hectares cadastrados em práticas sustentáveis. Em relação a dimensão Impactos de Produtos/Processos apresentou o menor desempenho (0,4), com apenas C.Vale e Coamo fornecendo informações limitadas sobre avaliação de ciclo de vida. Os Custos e Investimentos Ambientais (1,2) também apresentou baixo desempenho.

4.2 ESTRATÉGIAS DE LEGITIMIDADE

A análise revela diferentes estratégias de legitimidade. A Lar adota estratégia de manter legitimidade através de legitimidade moral (metas 2030) e cognitiva. A C.Vale e Cocamar combinam estratégias para ganhar legitimidade em novas áreas e manter credibilidade existente. A Coamo foca em ganhar legitimidade pragmática através do Programa ESG implementado em 2024 e Selo ODS Ouro. A Copagril adota abordagem

específica centrada em créditos de carbono, demonstrando legitimidade pragmática através da remuneração de produtores por práticas sustentáveis.

4.3 AVALIAÇÃO DA PREPOSIÇÃO

A análise qualitativa dos dados suporta a Proposição 1, indicando uma clara correlação entre a maior exposição a mercados externos e um nível mais elevado de evidência ambiental específica. Essa correlação é consistente com a Teoria da Legitimidade. As cooperativas que buscam ou já atuam em mercados globais são compelidas a adotar um disclosure mais robusto para gerenciar sua legitimidade. (SANTOS, 2018)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou o nível e a qualidade da evidência ambiental em cinco grandes cooperativas agropecuárias paranaenses sob a ótica da Teoria da Legitimidade, alcançando plenamente o objetivo geral proposto. A pesquisa desenvolveu e aplicou com sucesso o Índice de Evidência Ambiental (IEA), revelando significativa heterogeneidade entre as cooperativas analisadas. A Lar Cooperativa apresentou o maior IEA (86,4%), seguida pela C.Vale (81,8%) e Cocamar (77,3%), enquanto Coamo (63,6%) e Copagrill (45,5%) demonstraram níveis inferiores, evidenciando diferentes estágios de maturidade na evidência ambiental.

As dimensões com melhor desempenho foram Governança e Estratégia Ambiental, Biodiversidade e Conservação, e Conformidade e Certificações, todas com média 1,8, indicando que as cooperativas reconhecem a importância de estruturas formais e certificações para legitimidade. Contrastando, as dimensões com menor evidência foram Impactos de Produtos/Processos (0,4) e Custos e Investimentos Ambientais (1,2), representando lacunas críticas que podem limitar a avaliação adequada de riscos ESG por investidores.

A pesquisa oferece contribuições em relação ao desenvolvimento do IEA como ferramenta objetiva para avaliação comparativa que pode ser replicada em outros contextos. Teoricamente, a aplicação da Teoria da Legitimidade no contexto cooperativista revela como organizações com princípios cooperativistas utilizam diferentes estratégias de legitimação para atender expectativas crescentes de sustentabilidade. As limitações do estudo incluem análise de apenas um exercício, impedindo avaliação de tendências temporais, amostra restrita a cinco cooperativas, limitando generalização para todo o setor, e dependência de informações públicas, não capturando práticas internas não divulgadas.

Para futuras pesquisas, sugere-se realizar estudos longitudinais abrangendo períodos mais extensos para possibilitar a compreensão da evolução temporal das práticas de evidência e dos impactos de mudanças regulatórias e de mercado.

REFERÊNCIAS

BUTTENBENDER, B. N. et al. Cooperativismo e desenvolvimento: aproximações acerca dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais, v. 12, n. 3, p. 613-626, 2021.

DA SILVA, Fábria Gouvêa Tomaz et al. Nível de evidência e legibilidade socioambiental das cooperativas agropecuárias paranaenses. Revista ADMPG, v. 14, n. 2, 2024.

FERNANDES, S. M. Fatores que influenciam o disclosure ambiental: um estudo nas empresas brasileiras no período de 2006 a 2010. *Revista Ambiente Contábil*, v. 5, n. 2, p. 250-267, 2013.

GARRETT-GALVÃO, J.; SCHMIDT, V. Divulgação ambiental das cooperativas de avicultura do estado do Paraná. *Revista de Gestão e Organizações Cooperativas*, v. 23, pág. e85873-e85873, 2025.

GIASSON, O. R. Avaliação do disclosure de sustentabilidade nas cooperativas agropecuárias no Paraná. 2021. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2021.

OCEPAR. Agronegócio e o cooperativismo no Paraná. Curitiba: OCEPAR, 2024.

OLIVEIRA, T. B.; FERREIRA, D. D. M.; OLIVEIRA, M. C. Sustentabilidade: nível de evidenciação de informações sobre meio ambiente, recursos humanos, gestão ambiental e informações sociais das empresas do setor elétrico. *Revista Tecnologia e Sociedade*, v. 16, n. 42, p. 38-57, 2020.

PAVÃO, Juliane Andressa et al. Disclosure dos Custos e Investimentos Socioambientais: Um estudo em Cooperativas Agropecuárias do Paraná. *Revista ADMPG*, v. 14, 2024.

ROSA, F. S. et al. Gestão da evidenciação ambiental: um estudo sobre as potencialidades e oportunidades do tema. *Engenharia Sanitária e Ambiental*, v. 16, p. 157-166, 2011.

ROVER, S. Disclosure ambiental de empresas potencialmente poluidoras: características da informação ambiental e explicações para a divulgação voluntária no Brasil. 2009.

SANTOS, Tabatha Caroline Bonafin dos et al. Gestão da sustentabilidade para legitimidade organizacional frente às pressões dos stakeholders em uma cooperativa agropecuária do Oeste do Paraná. 2018.

SCHNEIDER, J. O. Cooperativismo e desenvolvimento sustentável. *Otra Economía*, v. 9, n. 16, p. 94-104, 2015.

SCHULTZ, Charles Albino et al. Disclosure voluntário de informações ambientais, econômicas e sociais em cooperativas do setor agropecuário. *Teoria e Prática em Administração (TPA)*, v. 2, n. 2, p. 56-77, 2012.

SEHN, L. C.; ZANCHET, A.; GOMES, M. Divulgação das informações ambientais pelas cooperativas agropecuárias: uma análise a partir da teoria da legitimidade. *Informe GEPEC*, V. 22, n. 1, p. 63-82, 2018.

SUCHMAN, Mark C. Gerenciando a legitimidade: abordagens estratégicas e institucionais. *Academy of management review*, v. 20, n. 3, p. 571-610, 1995.

URACK KRUG, Andrea; DOMINGOS PADULA, Antonio; DABDAB WAQUIL, Paulo. Práticas de sustentabilidade ESG, desempenho econômico, princípios do cooperativismo e ODS nas Cooperativas Agropecuárias do Rio Grande do Sul. *Brazilian Review of Economics & Agribusiness/Revista de Economia e Agronegócio*, v. 22, n. 1, 2024.